

## RESOLUÇÃO Nº 005, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Altera o artigo 6º, item VI, da Resolução nº 052, de 20 de outubro de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos operacionais de prioridade, preferência de atracação e produtividade operacional no âmbito do Porto Organizado de Imituba.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação ocorrida em reunião da DIREX sobre a revisão e aprimoramento dos regimentos para atracação e produtividade operacional do Porto de Imituba, resolve:

Art. 1º O artigo 6º, item VI, da Resolução nº 052, de 20 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"VI – O navio deverá ser anunciado com antecedência mínima de 7 (sete) dias para a sua atracação, a ser formalizado em reunião de programação.*

*Parágrafo único. Para os navios de contêiner, estes poderão ser anunciados com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas de sua chegada."*

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 052/2020 que não forem contrárias ao disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, data da assinatura digital.

**CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente  
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

**ALEXANDRE PINTER**  
Diretor de Gestão e Finanças  
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

**JOSÉ JOÃO TAVARES**  
Diretor de Infraestrutura e Operações  
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

**IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE**  
Diretora de Relações Institucionais  
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9PK378LP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRE PINTER** (CPF: 031.XXX.849-XX) em 24/03/2025 às 17:14:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.

(Assinatura do sistema)



**CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 24/03/2025 às 17:16:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/02/2023 - 15:06:19 e válido até 10/02/2123 - 15:06:19.

(Assinatura do sistema)



**IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE** (CPF: 032.XXX.319-XX) em 25/03/2025 às 09:37:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:48:05 e válido até 25/02/2119 - 11:48:05.

(Assinatura do sistema)



**JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 25/03/2025 às 09:55:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzUyMI8zNTI0XzlwMjNfOVBLMzc4TFA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003522/2023** e o código **9PK378LP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.